




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação  
na data 01/08/08  
  
ASSINATURA

DECRETO Nº 1.754/2008 – 01/07/08

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para a realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>05.01 – Gerência de Administração</b> .....	R\$	<b>15.000,00</b>
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	15.000,00
<b>06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b> .....	R\$	<b>10.000,00</b>
12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	4.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	6.000,00
<b>06.02 – FUNDEB</b> .....	R\$	<b>15.000,00</b>
12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%		
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	15.000,00
<b>09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b> .	R\$	<b>34.000,00</b>
20.606.0022.2.019 – Manut. da Gerência de Agricultura, Pec. Meio Ambiente		
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	3.000,00
20.606.0022.2.020 – Incentivo a Agricultura Familiar		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	31.000,00
<b>10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos</b> .....	R\$	<b>8.000,00</b>
15.451.0017.2.022 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público		
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	1.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS</b> .....	R\$	<b>82.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 428/2007, conforme segue:

<b>05.01 – Gerência de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
22.661.0020.2.012 – Incentivo à Indústria e Comércio		
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	6.000,00
4490610000 – Aquisição de Imóveis .....	R\$	14.000,00
<b>06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>
12.365.0012.2.015 – Manutenção da Educação Infantil		
3350430000 – Subvenções Sociais .....	R\$	3.000,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
<b>06.02 – FUNDEB.....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	15.000,00
<b>09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .</b>	<b>R\$</b>	<b>36.000,00</b>
18.541.0023.2.018 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	31.000,00
23.695.0021.2.021 – Fomento do Turismo e Artesanato		
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
<b>10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
15.451.0017.2.022 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público		
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>82.000,00</b>

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de julho de 2008.

  
**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal